

PORTARIA CRP-MA N.º 026/2025, de 25 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão de Avaliação Psicológica dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/1971 e nos termos do art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do IV Plenário na data de 13/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Avaliação Psicológica, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Com a extinção da Comissão de Avaliação Psicológica, ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição, a saber:

I - Thiago Filipe Linhares Santos - (CRP 22/01876)

II - Patrícia Maria Pinheiro Cutrim – (CRP 22/01876)

II - Wallyson Martins Ribeiro – (CRP 22/02523)

IV - Carla Gabriela Mesquita Mendes – (CRP 22/03244)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 026/2025 Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de setembro de 2025.

KIRIA KARINE LINS MARTINS
Conselheira Secretária do CRP – MA

NELMA PEREIRA DA SILVA
Conselheira Presidente do CRP - MA